

Salvador, 1º de setembro de 2023.

Ao  
Asilo São Lázaro

**Ref. Levantamento de Carga Elétrica Total**

Prezada Senhora Vanda,

Após efetuarmos o levantamento de todos os pontos elétricos existentes nas plantas do Pavimento Térreo, 1º Pavimento e do Futuro 2º Pavimento do Asilo São Lázaro tais como: (Tomadas, Pontos de Luz, Máquinas, Equipamentos, Geladeiras, etc.).

Apresentamos abaixo o resultado final e as sugestões de melhoria, visando uma melhor otimização da utilização da energia elétrica e consequente redução no consumo, desde que atendidas as recomendações que seguem:

QDG-00: 13.800 W  
QD – 01: 1.480 W  
QD – 02: 15.620W  
QD – 03: 5.550W  
QD – 04: 38.620W  
QD – 06: 38.620W (futuro)  
QD – 07: 9.300W  
QD – SS: 800W

**CARGA TOTAL INSTALADA: 127.444W ou 128KW.**

Os valores acima não contemplam a carga elétrica instalada na residência/casa existente no local.

Recomendações:

- 1) Substituição de toda a fiação (cabos/condutores/fios), com a instalação de novos cabos adequados a cada situação, saindo do quadro elétrico existente em cada nível e remover os cabos que alimentam outros níveis (1,5mm<sup>2</sup>, 2,5mm<sup>2</sup>, 4mm<sup>2</sup>, 6mm<sup>2</sup>, etc.)
- 2) Instalação de calhas e conduítes por todas as áreas, não precisando serem embutidas na parede.
- 3) Lavanderia: substituição da máquina de lavar e centrifugar por equipamentos atuais, preferivelmente com sistema “Inverter”, automáticos e com menor consumo de energia elétrica. A secadora existente é a gás, podendo ser mantida.

- 4) Cozinha: Substituição da geladeira por uma moderna e consumo de energia elétrica menor.
- 5) Banheiros: No levantamento das cargas pertinentes aos banheiros estão incluídos todos os chuveiros existentes e futuros.  
Quando realizarem a instalação do sistema de aquecimento solar e boilers já adquiridos, com tubulações novas e adequadas para água quente, deveram ser desconsideradas todas as cargas elétricas referentes aos chuveiros elétricos e se, o sistema adquirido for híbrido (solar x elétrico), acrescentar na carga conforme as especificações do equipamento.
- 6) Dormitórios: Instalação de lâmpadas de Led com potência máxima de 10W cada, podendo ser menor.
- 7) Escritório/Administração: Instalação de lâmpadas de Led com potência máxima de 10W cada, podendo ser menor.
- 8) Áreas comuns: Instalação de luzes de emergência distribuídas por todas as áreas.
- 9) Rampas de acesso aos pavimentos: Instalação de lâmpadas de Led com potência máxima de 10W cada, podendo ser menor, e luzes de emergência.
- 10) Alguns Quadros de Distribuição (QD) existentes precisam ser revisados e redimensionados.
- 11) Todos os circuitos devem ser refeitos a partir dos quadros existentes nos andares e desconectar os circuitos que alimentam outros andares.
- 12) Durante o levantamento do posto médico não foram contemplados os equipamentos que futuramente serão instalados conforme projetos existentes.
- 13) Os disjuntores existentes (geral) nos painéis devem ser recalculados e substituídos ou não.
- 14) Os disjuntores do quadro geral devem ser recalculados assim como os disjuntores gerais dos quadros existentes.
- 15) Deverá ser construído um aterramento próprio interno, pois no levantamento efetuado não foi detectado que existe no Asilo.
- 16) Após a execução das modificações e indicações citadas nesse memorial os desenhos devem ser atualizados e entregues ao arquivo do Asilo.

#### Outras recomendações:

Este trabalho deverá ser realizado por empresa idônea e especializada.

Já existe um transformador de 112,5 KVA instalado dentro do Asilo, porém não está ligado, aguardando as necessárias reformas acima sugeridas.

No prédio anexo, onde atualmente é utilizado para depósito/almoxarifado, recomendamos, **URGENTEMENTE**, contratarem um Engenheiro Civil para uma análise na laje deste prédio, pois há vários pontos de infiltração, e várias longarinas de concreto trincadas e empenadas, devendo o respectivo Engenheiro emitir um A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica).

Sendo assim, finalizamos o trabalho de Levantamento de Carga Elétrica Total, feito de forma voluntária e gratuita, e não nos responsabilizamos pelos trabalhos efetuados a partir desta data, devendo os mesmos serem efetuados por empresas especializadas, idôneas e com experiência comprovada neste tipo de serviço.

Nota: A Câmara dos Deputados aprovou no último dia 30/08/23 o PL nº 1832/2022: *“Estatuto do Idoso – para permitir que as instituições de longa permanência para idosos (ILPI’S) possam adquirir equipamentos e medicamentos que promovam a saúde e a qualidade de vida dos idosos que nela residam e dá outras providências”*.

Contribuíram com este trabalho:

Júlio Gomes – Coordenador do Grupo de Ação Comunitária Lygia Banhos / Mansão do Caminho.

Sérgio Dantas – Engenheiro Elétrico

Rogerio Luchiari – Membro do Grupo de Ação Comunitária Lygia Banhos / Mansão do Caminho.